



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1010 - FAX: (034) 264-1015  
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 080 /2019, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

*Retifica o Decreto nº 077/2019, de 28 de agosto de 2019.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHATÃ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação em vigor, etc;

**CONSIDERANDO** que houve um equívoco na digitação do cargo em que se aposentou o servidor **VANDERLEI MOREIRA MENDES**, tratando-se, pois, de erro material passível de retificação;

### DECRETO:

**Art. 1º** A ementa do Decreto nº 077/2019, de 28 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Aposenta no cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas I, Símbolo 021, o servidor **VANDERLEI MOREIRA MENDES**.” (NR).

**Art. 2º** O Art. 1º do Decreto nº 077/2019, de 28 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aposentado, voluntariamente, com proventos integrais correspondentes a última remuneração, cujo valor é R\$ 1.876,96 (mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), com paridade, nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de Operador de Máquinas I, símbolo 021, o servidor **VANDERLEI MOREIRA MENDES**, matrícula nº 075, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.833.326-20, lotado no Departamento Municipal de Obras, que nos termos do Processo Administrativo de Aposentadoria FUPREMG 007/2019, comprovou um total de 12.811 (doze mil, oitocentos e onze) dias contribuição e serviço, sendo que desses, 12.577 (doze mil, quinhentos e setenta e sete) dias de efetivo exercício no serviço público do Município de Gurinhatã, e desses, por sua vez, totaliza 9.917 (nove mil, novecentos e dezessete) dias de efetivo exercício no cargo em que se aposenta.” (NR).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado de passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 18 de setembro de 2019.

**WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA**  
Prefeito Municipal